




# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **122226**, conforme pedido nº 199.753, consta o teor seguinte: **Imóvel: Apartamento nº 404 - 3º Andar, Bloco C do Edifício Residencial Valência, n.º 110 da Rua Joaquim Elias de Figueiredo, bairro Mangabeira, nesta capital**, composto de varanda, sala única, circulação, wc social, 02 (dois) quartos, cozinha/serviço e uma vaga de garagem no estacionamento descoberto, área real privativa de 51,00m² e área real de uso comum de 28,33m², totalizando 79,33m², fração ideal de 1,046% e cota ideal do terreno de 37,97m². Cadastrado na PMJP sob nº 53.257.0428.0000.092. Dou fé. **CERTIFICO**, mais **R.2** João Pessoa, 09/09/2011. **COMPRA E VENDA**. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, assinado pelas partes em data de 31/08/2011. **VENDEDORAS: Empresa CONSULTE CONSULTORIA TÉCNICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.480.768/0001-35, com sede na Rua Maria Augusta Galvão de Melo, nº 95, Jaguaribe, nesta capital, possuidora de 60%, neste ato, representada por seu Sócio Sr. ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.220.697-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.179.564-68, residente e domiciliado na Rua Profª. Maria Sales, nº 512, Apto 1001, Tambaú, nesta capital e a **Empresa SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede na Rua Cassiano da C. Nóbrega, s/nº, Praia Formosa, Cabedelo/PB, com CEP sob nº 58310-000, com CGC sob nº 07.040.328/0001-80, possuidora de 40%, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTÔNIO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador do CPF sob nº 139.563.614-15, e cédula de identidade sob nº 243.821 - 2º Via - SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Artur Monteiro Paiva, sob nº 1296, no Bairro do Bessa, nesta capital, **VENDERAM** o imóvel constante da matrícula supra, a **COMPRADORA / DEVEDORA / FIDUCIANTE: MICHELE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 02/03/1982, vend precista, rep comercial, portadora da carteira de identidade CNH 05182002762, expedida por CONTR/PB em 13/04/2011 e do CPF 044.652.474-35, residente e domiciliada na Rua Edmundo Filho, 77, São José, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 90.000,00. Tendo valor fiscal de R\$ 95.196,00 Conforme guia de ITBI nº 2011/009838. COM CONDIÇÕES. Dou fé. **CERTIFICO**, mais **R.3** João Pessoa, 09/09/2011. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: MICHELE QUEIROZ**, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor de R\$ 77.000,00, sendo R\$ 13.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 806,04, com juros nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 96.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 30/09/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.443,67; FARPEN: R\$ 72,51; FEPJ: R\$ 43,31. Dou fé. **O Oficial do Registro** 

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2021.

Karina C. P. Carvalho  
Escrivente Substituto

  
Oficial do Registro



Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393  
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

